

RESOLUÇÃO Nº 018/2023

Dispõe sobre aprovação da apresentação da Prestação de Contas da execução do contrato 108/2021 referente aos serviços médicos hospitalares, de diagnóstico e terapia bem como metas qualitativas, por meio de estabelecimento de parceria, período de referência 01 de março a 31 de março de 2023, correspondente ao 1º período de execução, competência 03/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 006ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 07 de junho de 2023.

II. No dia 30/05/2023 às 13:53 h, acompanhada do Ofício nº 160/2023/HSL/FSL e um CD contendo o Arquivo: 2021-18-CG108-V4.A Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, se reuniu, no mesmo dia, sem tempo hábil de agendamento da reunião com os representantes da Comissão de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para analisar as correções da Prestação de Contas do Contrato nº 108/2021, referente aos apontamentos do Parecer nº 45 de 30/05/2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovação após parecer da Secretaria Municipal de Saúde em 31 de maio de 2023, sobre a prestação de contas total. Após documentação apresentada, este conselho emite parecer FAVORÁVEL ao valor total de R\$ 1.760.338,78 (um milhão, setecentos e sessenta mil, trezentos e trinta e oito reais e oito centavos) pelos serviços executados e R\$ 430.200,00 (quatrocentos e trinta mil e duzentos reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas, somando um total de R\$ 2.190.538,78 (dois milhões cento e noventa mil quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de junho de 2023.

João Salvador de Freitas
Presidente